



PROCESSO SELETIVO Nº 2/2017 - EDITAL de DEFERIMENTO de INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Alambari/SP, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 2/2017, RESOLVE:

- 1 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições confirmadas, mediante o pagamento da inscrição, na forma do **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS**.
- 2 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não terem confirmado o pagamento do valor correspondente à inscrição, na forma do **ANEXO II – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**.
- 3 – **INFORMAR** que, de acordo com as disposições do **item 4.4.2** do Edital, o candidato que se inscreveu como portador de deficiência, porém não efetuou a remessa do Laudo Médico na forma do **item 4.4** do Edital, ou a efetuou fora do prazo, poderá participar do processo seletivo desde que tenha realizado o pagamento da inscrição, porém não concorrerá na condição de candidato com deficiência, não podendo, posteriormente, alegar tal condição para reivindicar as prerrogativas constantes do Edital.
- 4 – **ESTABELECER** o dia **11 de janeiro de 2018** para interposição de recursos administrativos contra o indeferimento de inscrições. Os recursos administrativos deverão ser protocolados exclusivamente por meio do *site* www.publiconsult.com.br na forma do **item 8** do Edital de Abertura de Inscrições.

ALAMBARI, 10 de janeiro de 2018.

HUDSON JOSÉ GOMES
Prefeito Municipal